



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Jornal: Diário Oficial

Edição: 3.033

Página: 34-35

Data: 01 / 07 / 2026

LEI Nº 1.307/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	750.000,00
	TOTAL	750.000,00
	TOTAL GERAL	750.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

I– EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.2.99.0.1.18.00.00.00.00	TERMO CONVENIO 606/2026 - SECID - REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	750.000,00
	TOTAL	750.000,00
	TOTAL GERAL	750.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por
THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2026.07.01 11:13:45
-03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal